



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ITU**  
**FORO DE ITU**  
**2<sup>a</sup> VARA CÍVEL**  
 Rua Luiz Bolognesi, s/nº, Sala 02, Brasil - CEP 13301-390, Fone: (11)  
 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu2cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital n.º: **1005065-47.2018.8.26.0286**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Cavicon Industria e Comercio de Materiais de Construção Eireli**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 Parte Passiva Principal  
 << Informação indisponível >>:

**2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL nos termos do art. 36 da Lei nº. 11.101/05, extraído nos autos sob nº 1005065-47.2018.8.26.0286, do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa CAVICON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O Dr. CÁSSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA, MM. Juiz de Direito Titular da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Itu, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da CAVICON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para comparecerem e se reunirem em assembleia, a ser realizada Hotel Colonial Plaza, localizado na Rua Maestro José Vitório, nº 333, Centro, Itu/SP, CEP 13300-220, no próximo dia 07 de dezembro de 2018, às 10:00 h, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e hora, no dia 14 de dezembro de 2018, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto: a) aprovação, rejeição, ou modificação do plano de recuperação judicial; b) constituição ou não do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial e seu modificativo a serem submetidos à deliberação da assembleia na RGDD – Administração Judicial, na Av. 9 de Julho, 3893, Jardins, São Paulo/SP, fone: (11) 3043-4888, e-mail: contato@rggd.com.br. Para se fazerem representar em ambas as assembleias por mandatário ou representante legal, os credores deverão cumprir o disposto no art. 37, §4º, da Lei nº. 11.101/05, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico contato@rggd.com.br. Da mesma forma, os sindicatos que representarem seus associados deverão observar o disposto no § 6º do mesmo artigo. O presente, expedido por extrato, será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 12 de novembro de 2018.

CÁSSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA  
 JUIZ DE DIREITO

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**